

Requerimento do repasse mensal per capita

A Sociedade Beneficente São Camilo, inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0001-51 com sede à Avenida Pompéia, nº, 888 CE: 05022-000 São Paulo - SP, por meio de seus procuradores Georgia C. da S. Aguiar (Supervisora Educacional) e Rosemeire Santos de Assis (Diretora do CEI Jardim Tremembé), conforme o artigo 32 da Portaria 4.548/17 vem requerer o repasse referente ao mês de **Março** no valor de **R\$ 112.142,86** (cento e doze mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), referente ao serviço prestado no **CEI JARDIM TREMEMBÉ**, localizado na Rua General Tavares da Silva, nº 10, para atendimento de **176** crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, sendo **66** de berçário.

São Paulo, 08 de Março de 2019.



Rosemeire S. Assis
RG 28 572 139-2
Diretora/Jd. Tremembé



Sociedade Beneficente São Camilo
Georgia C. da S. Aguiar
RG: 32.256.829-8 CPF: 322.789.008-07
Supervisora Educacional